



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Assessoria da Bancada do PPS

Campo Mourão, 10 de agosto de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 202 / 2007  
Campo Mourão, 10/08/07 Horas 10:40

gisele  
P/ PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,

Nos termos da legislação em vigor registramos a **súmula** da proposição que segue:

- Dispõe Projeto de Lei que determina contratação de adolescente aprendiz por parte das empresas vencedoras de licitação pública.

Atenciosamente,

  
Carlos Koch  
Vereador

Ao Senhor Presidente  
**Vereador Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
Poder Legislativo de Campo Mourão  
Nesta.  
/RS

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) *existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.*

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) *Não*

( ) *Sim, Conforme anexo*

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) *a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)*  
 ( ) *Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)*  
 ( ) *Já transformado em diploma legal (167,I,C)*

( ) *a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.*

( ) *Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.*

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) *a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.*

( ) *a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....*

*(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.*

( ) *a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.*

( ) *a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.*

Campo Mourão, 13 de Agosto de 2007.

  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da Divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

### O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

#### - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- (  ) Não  
(  ) Sim, conforme anexo ao projeto.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

##### **( ) NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.**

- (  ) Já aprovada (167, I, a RI)  
(  ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
(  ) Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica  
(  ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2007.

**Dione Clei Valério da Silva**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico